



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

Nº 169

PORTO VELHO-RO, QUARTA-FEIRA, 5 DE OUTUBRO DE 2016

ANO V



SUMÁRIO

ASSESSORIA DA MESA	Capa
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO	3419
SUP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES	3419
SEC. DE PLAN. E MOD. DA GESTÃO	3420

ASSESSORIA DA MESA

ATA DA QUADRAGÉSIMA OITAVA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA NONA LEGISLATURA

Aos vinte dias do mês de setembro do ano dois mil e dezesseis, às dezoito horas, reuniu-se a Assembleia Legislativa do Estado, extraordinariamente, sob a Presidência do Senhor Deputado Edson Martins – 1º Vice-Presidente; Secretariada pelo Senhor Deputado Airton Gurgacz; com as presenças dos Senhores Deputados Adelino Follador, Aécio da TV, Airton Gurgacz, Cleiton Roque, Dr. Neidson, Edson Martins, Ezequiel Júnior, Jesuíno Boabaid, Laerte Gomes, Luizinho Goebel, Marcelino Tenório, Maurão de Carvalho, Só na Bença e senhora Deputada Glaucione; e ausências dos Senhores Deputados Alex Redano, Hermínio Coelho, Jean Oliveira, Lazinho da Fetagro, Lebrão, Léo Moraes, Saulo Moreira, Ribamar Araújo e Senhoras Deputadas Lúcia Tereza e Rosângela Donadon. Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. A ata da sessão extraordinária anterior foi dada por lida e aprovada e o Senhor Presidente determinou a publicação no Diário Oficial da Assembleia Legislativa. Passando-se à **ORDEM DO**

DIA, foram aprovados em segunda discussão e votação, pelo processo de votação simbólica, por maioria de votos os seguintes Projetos de Lei Ordinária nºs.: 321/16 de autoria do Deputado Maurão de Carvalho que “Dispõe sobre a separação dos resíduos recicláveis descartados pelos órgãos e entidades da administração pública estadual, direta e indireta, na fonte geradora, e a sua destinação às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis, e dá outras providências”; 329/16 de autoria do Deputado Maurão de Carvalho que “Institui a Campanha Permanente de Orientação, Conscientização, Combate e Prevenção ao Zica Vírus e ao Surto de Microcefalia nas Escolas de todo do Estado de Rondônia e dá outras providências”; 344/16 de autoria do Deputado Alex Redano que “Institui a reserva de 10% de vagas para portadores de necessidade especial em estágio e programa menor aprendiz e prevê a realização de processo seletivo para contratação de estagiários”; 345/16 de autoria do Deputado Cleiton Roque que “Estabelece diretrizes quanto a documentação a ser apresentada para aprovação de Plano de Manejo Florestal em áreas de posse rural, tendo como objetivo o desenvolvimento sustentável”; 352/16 de autoria do Deputado Jean Oliveira que “Institui o Projeto Plantando o Verde nas Escolas da Rede Pública de Ensino no âmbito do Estado de Rondônia”; 364/16 de autoria do Deputado Laerte Gomes que “Institui no Estado de Rondônia o Programa Doador Solidário do Amanhã”; 377/16 de autoria do Deputado Maurão de Carvalho que “Institui a Semana Estadual de Prevenção e Combate ao Surto de Microcefalia Associada ao Vírus Zika e dá outras providências”; 407/16 de autoria do Deputado Airton Gurgacz que “Dá nova redação a dispositivo da Lei nº 2590, de 28 de outubro de 2011 que dispõe sobre a criação do combate

MESA DIRETORA

Presidente: **MAURÃO DE CARVALHO**
1º Vice-Presidente: **EDSON MARTINS**
2º Vice-Presidente: **HERMÍNIO COELHO**

1º Secretário: **EURÍPEDES LEBRÃO**
2ª Secretária: **GLAUCIONE RODRIGUES**
3º Secretário: **ALEX REDANO**
4ª Secretária: **ROSÂNGELA DONADON**

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretário Legislativo - **Carlos Alberto Martins Manvailer**
Departamento legislativo - **Huziel Trajano Diniz**
Divisão de Publicações e Anais - **Róbison Luz da Silva**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Rua Major Amarante, 390 - Arigolândia
CEP 76.801-911 - Porto Velho-RO

ao *bullying* no Estado de Rondônia”; 453/16 de autoria do Deputado Adelino Follador que “Declara de utilidade pública a Associação dos Agricultores Rurais do Rio Monte Cristo – AGRICÓ, no município de Ariquemes”; 473/16 de autoria do Deputado Marcelino Tenório que “Acrescenta dispositivo à Lei nº 3686, de 8 de dezembro de 2015 que dispõe sobre o Sistema de Licenciamento Ambiental do Estado de Rondônia e dá outras providências”; 474/16 de autoria do Poder Executivo/M 171 que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação até o montante de R\$ 3.008.211,81 em favor das unidades orçamentárias Polícia Militar – PM e Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS”; 476/16 de autoria do Deputado Marcelino Tenório que “Altera dispositivo da Lei nº 3122, de 1º de julho de 2013”. Nada mais havendo a tratar, e antes de encerrar a presente sessão, o Senhor Presidente convocou sessão ordinária para o dia 27 de setembro, no horário regimental, às 15:00 horas. Para constar, o Secretário da sessão determinou a lavratura desta ata, que após lida e aprovada será devidamente assinada pelo Presidente e Secretários da sessão. Plenário das Deliberações, às dezoito horas e nove minutos do dia vinte de setembro do ano dois mil e dezesseis.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO**RESOLUÇÃO Nº 357, DE 4 DE OUTUBRO DE 2016.**

Altera dispositivo ao Regimento Interno.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA aprovou, e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica acrescentado Parágrafo único ao Art. 109 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, aprovado pela Resolução nº 32, de 21 de agosto de 1990, com a seguinte redação:

“Art. 109.

Parágrafo único. Em havendo 2º turno nas eleições e até o seu final, as sessões ordinárias serão realizadas no mesmo dia da semana e horário a que se refere o *caput* deste artigo, mesmo ultrapassando o prazo definido de 45 (quarenta e cinco) dias.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 4 de outubro de 2016.

Deputado MAURÃO DE CARVALHO
Presidente - ALE/RO

SUP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES**AVISO DE PRORROGAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 022/2016/CPP/ALE/RO
Processo Administrativo nº11898/2016-06

A **Superintendência de Compras e Licitações - SCL**, através da **Comissão Permanente de Pregão - CPP**, nomeada pelo **ATO Nº 3588/2015-SRH/P/ALE**, através de seu Pregoeiro, vem a público comunicar a PRORROGAÇÃO da sessão pública de abertura do pregão supracitado, tendo como finalidade a **Registro de Preço para eventual futura aquisição de aparelhos de telefone fixo convencional com fio e sem fio**, a pedido do **Departamento de Logística**, inicialmente marcada para o dia 13 de outubro de 2016, às 09h00min, **foi prorrogada para o dia 18 de outubro de 2016, às 9:00hs**, em face do Edital não ter disponibilizado em tem hábil no site www.licitacoes-e.com.br, portanto, fica reaberto o prazo inicialmente estabelecido nos termos do Art. 21, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Velho-RO, 04 de outubro de 2016.

Everton José dos Santos Filho
Pregoeiro ALE/RO
Mat. 200160382

SEC. DE PLAN. E MOD. DA GESTÃO

ATO Nº 002 MD-SPMG/2016

Porto Velho, 04 de outubro de 2016.

Abre no Orçamento-Programa Anual da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.457.246,38 para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida na Lei nº 3.745, de 23 de dezembro de 2015, § 1º, do artigo 8º, Lei Orçamentária Anual.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar para atendimento de Despesa Corrente, conforme abaixo:

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
REDUZ				
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA				
01.001.28.843.0000.0097	REALIZAR PAGAMENTO DA DÍVIDA FUNDADA	3.2.90.21	100	1.638.283,50
01.001.28.843.0000.0097	REALIZAR PAGAMENTO DA DÍVIDA FUNDADA	3.2.90.22	100	6.000,00
01.001.28.843.0000.0097	REALIZAR PAGAMENTO DA DÍVIDA FUNDADA	4.6.90.71	100	812.962,88
				2.457.246,38

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
SUPLEMENTA				
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA				
01.001.01.122.1020.2062	MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	3.3.90.93	100	2.457.246,38
TOTAL				2.457.246,38

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial da dotação orçamentária no montante acima especificado.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

Mauro de Carvalho
Presidente